



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a décima primeira reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges e Luciano Aparecido Duarte. Helena informou que se reuniu com o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Sandro Luciano Fernandes da Costa, para solicitar dois colaboradores para trabalhar diretamente na conferência dos diversos documentos hábeis emitidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e a realização da Conformidade de Registro de Gestão, Sandro a informou que se esforçará para conseguir pelo menos uma pessoa para execução dessa rotina. Em seguida Angelita dos Reis Soares informou sobre o questionamento feito ao Auditor Marcel Jesus Diniz, referente ao apontamento com o ID da tarefa 1673780 e o objeto da tarefa (doc. SEI nº [41266821](#)) que orienta efetuar em até 60 (sessenta) dias, a validação junto ao Gerente Administrativo em periodicidade mensal acerca dos custos informados no Sistema APURASUS e considerar a finalização com indexação de documentos hábeis organizados em processo SEI estruturado. Foi enviado à Auditoria o processo SEI nº 23521.010297/2024-13 referente ao fechamento do Custo Hospitalar do mês de Abril/2024 para análise da documentação inserida e a resposta do Auditor Marcel Jesus Diniz foi que o relatório – “*anexo relatório de custo total*” (doc. SEI nº [40842560](#)) o qual foi aprovado pela Gerência Administrativa e verificando o processo SEI relacionado nº 23521.001569/2024-94 não há lotaciograma consolidado o que prejudica a análise para verificação de quantitativo e valores da folha de pagamento EBSEH, Universidade e Residentes. Para validação do apontamento junto ao Controle Interno representado por Lethicia Borges Oliveira – Analista Administrativo – Gestão Hospitalar, deveremos demonstrar recomposição de quantitativos e valores correspondente ao relatório validado pela Gerência Administrativa. O Auditor se colocou à disposição para esclarecimentos por telefone, e-mail ou reunião. Os participantes da reunião sugeriram convocar um Técnico em Contabilidade para a Divisão de Gestão de Pessoas para atuar na consolidação das informações da planilha Excel da folha de pagamento, pois esse profissional possui conhecimentos técnico para essa tarefa, podendo os responsáveis de enviarem as informações ao Setor de Contabilidade com o quantitativo e o valor da folha mensal EBSEH, Universidade e Residentes optarem por criar uma nova planilha em Excel ou desenvolver junto à TI um programa que forneça as informações a serem inseridas no Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS – APURASUS. Expomos a necessidade

de a Divisão de Gestão de Pessoas assumir a responsabilidade pela informação da folha de pagamento. O Setor de Contabilidade está com apontamento da Auditoria Interna de uma responsabilidade que é de outra Divisão. Sugerimos à Helena Maria de Sousa Alves que se reúna com Sandro Luciano Fernandes da Costa - Chefe da Divisão de Administração e Finanças juntamente com Rodrigo Juliano Molina - Gerente Administrativo e peça apoio para que consigamos as informações da folha de pagamento mensal conforme orientação da Rede-EBSERH, pois esse processo se arrasta desde o ano de 2019 e precisamos priorizar a resolução dessa demanda. Sugerimos ainda que em reuniões futuras com o Auditor Marcel Jesus Diniz solicite a retirada desse apontamento como sendo de responsabilidade do Setor de Contabilidade e transfira para a Divisão de Gestão de Pessoas que é a responsável de fato pelas informações de valores e quantitativos da folha de pagamento. Pontuamos a necessidade de entrarmos em contato com o Sr. Gustavo Fagundes da Silveira, Chefe do Setor de Contabilidade do HUMAP-UFMS, desenvolvedor da planilha Excel da folha de pagamento (lotaciograma) para verificar a possibilidade de ele ministrar para os empregados públicos da Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP e do Setor de Contabilidade – SCONT um curso de como manusear essa planilha Excel. Acordamos que as tarefas de codificação – natureza da despesa orçamentária, criação da inscrição genérica para individualização contratual – IC, registro dos saldos de contratos de prestação de serviços e de consumo e o registro das garantias de execução contratual recebidas e encaminhadas ao Setor de Contabilidade serão distribuídas de forma igualitária aos empregados públicos Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges e Luciana Regina Soares Vieira para que aprendam a rotina do dia a dia do Setor de Contabilidade e despachem as demandas com maior brevidade sem sobrecarregar ninguém no Setor de Contabilidade. Helena se responsabilizou em atribuir os processos SEI, diariamente, e acompanhar a execução da tarefa. Todos foram orientados quanto a importância de manter o controle contábil tempestivo dos saldos dos contratos e das garantias contratuais recebidas, buscando a fidedignidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Essa rotina já está sendo executada mensalmente por Luciana Borges. Reforçamos a necessidade de toda a equipe do Setor de Contabilidade acessar diariamente o e-mail Institucional do empregado e do Setor de Contabilidade - SCONT, Teams e SEI para se familiarizar com os assuntos que são tratados no Setor de Contabilidade. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice Coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 22/08/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 22/08/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 22/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 22/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 24/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41748260** e o código CRC **E5B8F599**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 41748260

Criado por [angelita.soares](#), versão 11 por [angelita.soares](#) em 22/08/2024 09:31:14.